

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 34/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de acessórios de segurança, tipo ALGEMA, para atender às demandas da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes.

Data e hora de abertura: 11/02/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 984094158.

Pregoeira: ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA – CB PM RG 41160

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1161883**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 048/2025-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido SINAMOR TAVARES ESQUERDO, TEN, MF: 568893001, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 049/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ANDRÉ COSTA CARVALHO, TEN, MF: 541931011, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 050/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, CAP, MF: 50799340/2, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1161847**PORTARIA Nº 041/2025-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ALESSANDRA KARLLA GUEDES ALVES, CAP, MF: 5911252-1, do efetivo do (a) CREAB; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 042/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SERGIO GOMES DE LIMA NETO, TEN CEL, MF: 541945631, do efetivo do (a) CPRM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 043/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR, MAJ, MF: 57193820-2, do efetivo do (a) CPMED; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 044/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS, CAP, MF: 57199142/2, do efetivo do (a) CPR – I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 045/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LUCIANO MORAIS FERREIRA, TEN CEL, MF: 5614686/1, do efetivo do (a) CPR XII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 046/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MÁRCIO CUNHA GOMES, TEN CEL, MF: 56749301, do efetivo do (a) BEP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 047/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GLEDSON MELO DOS SANTOS, CEL, MF: 5807930/1, do efetivo do (a) CPR XIV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1161777**DIÁRIA****PORTARIA Nº0035/25/DI/DF –**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 20 a 25/01/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Maria Gama Barbosa; MF: 57015201; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321.83. CB PM Tiago Machado de Carvalho; MF: 59290761; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0036/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 21 a 24/01/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário do Nascimento; MF: 56976111; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028.09. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF: 572218781; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1161721**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sr. TEN CEL QOPM MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, Comandante do Batalhão de Comandos e Serviços (BCS/QCG), no exercício das atribuições previstas no Art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, e visando o recadastramento de militares que incorreram em algum dos fatos previstos no art. 98 da Lei Nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), e postergam a entrega de documentos imprescindíveis à instrução do processo perante a entidade competente, CONVOCA, nos termos do parágrafo único do art. 46-a, da Lei nº 5.251/85, alterada pela lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021, a militar; 3º SGT PM RG 25884 MARÍLIA GOES SANTANA a comparecer no Batalhão de Comandos e Serviços, localizado na Rod. Augusto Montenegro, km 9, Nº 8401, Icoaraci-PA; CEP: 66.821-000; no horário de expediente (09:00h às 16:00h), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, munido dos documentos exigidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), para instrução de processo de "RESERVA", conforme Instrução Normativa nº 001/2010, publicada no Adit. ao BG Nº 134 JUL 2016.

1. RG militar;
 2. Boletim inclusão;
 3. Boletim da última promoção;
 4. Certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
 5. RG, CPF do(a) cônjuge;
 6. Certidão nascimento, identidade e CPF do(a) companheiro(a);
 7. Dependente menor de 18 anos, Certidão de nascimento e CPF.
 8. Dependentes de 18 à 24 anos, RG, CPF, declaração da faculdade ou curso técnico que cursa;
 9. Comprovante residência atualizado;
 10. Cópia do processo de incorporação (se houver DAS incorporado);
 11. Último contracheque;
 12. Ficha funcional (GESTOR WEB);
 13. Declaração de recebimento ou não de outra renda ou função, modelo da pág. (modelo na pág. 22 do aditamento ao BG Nº 134/2016);
 14. Boletins de averbações de tempo de serviço, se houver;
 15. Pensão alimentícia: Decisão judicial, ou acordo homologado judicialmente que concedeu a pensão alimentícia, RG, CPF do (s) alimentado (s); RG, CPF, comprovante de residência da mãe do alimentado (s), dados bancários da conta pra onde é destinada a pensão alimentícia.
- Ressalto, que a procrastinação na entrega dos documentos configura transgressão disciplinar prevista no art.37, LXXXI, da Lei estadual nº. 6.833/2006: "Art. 37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) LXXXI - deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais", podendo ser objeto de Processo Administrativo Disciplinar.

Belém – PA, 28 de janeiro de 2025.
MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA – TEN CEL QOPM RG
COMANDANTE DO BCS/QCG

Protocolo: 1161867**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 004/2025 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA**

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 076/2023 – AAI/INSTAURAÇÃO-DD/CG/PC-PA, de 18/01/2023, em que o Presidente sugere a Instauração